

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 12/03/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Requerimento nº 04, de 06 de março de 2025.

“Requer ao Poder Executivo, informações sobre o credenciamentos dos médicos do Hospital Pedro Martins de Souza e unidades básicas de saúde do Municípios.”

Exmº Sr. **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação, e após, que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre os credenciamentos dos médicos do Hospital Pedro Martins de Souza e unidades básicas de saúde do Municípios.

**Nestes Termos,
P. Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.



Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora

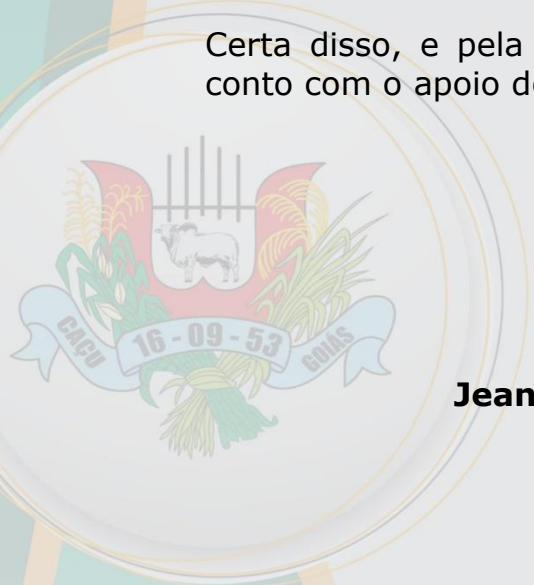
JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio do presente requerimento, solicitar ao Poder Executivo, informações sobre o credenciamento dos médicos do Hospital Pedro Martins de Souza e unidades básicas de saúde do Municípios, contendo nestas a relação da escala do mês de janeiro, claramente com o local de prestação de serviço e dia e horário deste, acompanhada do respectivo vínculo contratual dos colaboradores bem como o faturamento dos contratos por dispensa de licitação do mês de janeiro.

Este requerimento se baseia, nos termos do art. 69, inciso III do Regimento interno, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereadora, em conformidade com o princípio da publicidade (caput do art.37 da Constituição Federal), na lei Federal 12.527/2011 (lei de acesso à informação). Tendo em vista que, o Parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.

A demais, no Exercício de minha atribuição de vereadora de fiscalizar a administração municipal, nos termos do artigo 29, XI da Constituição Federal, e que venho requerer tal pleito afim de dar visibilidade e garantir à eficácia das disposições legais instituídas. Ademais, requer que as informações solicitadas no presente requerimento sejam apresentadas no prazo máximo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina a Lei orgânica do município de Caçu e demais legislação pertinente.

Certa disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.



Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora